



Id:OCC56323BC62B3FA

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ  
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 108/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. **ELIZÂNGELA OLIVEIRA PARAÍBA DA SILVA - CPF nº 910.890.853-20**, para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA CRECHE MUNICIPAL PRIMEIROS PASSOS**, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Inhuma-PI, nos termos do art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 845/2022, combinado com o art. 60 da Lei nº 711/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 04 de abril de 2025.

ELBERT HOLANDA  
MOURA:35313269372  
Assinado de forma digital por  
ELBERT HOLANDA  
MOURA:35313269372  
Dados: 2025.04.04 11:26:47 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA  
Prefeito Municipal



Id:OF8BEE147776B410

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ  
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 110/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. **PAULA REGINA DE SOUSA SANTOS - CPF nº 322.237.903-30** para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO AMILTON FERREIRA**, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Inhuma-PI, nos termos do art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 845/2022, combinado com o art. 60 da Lei nº 711/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 04 de abril de 2025.

ELBERT HOLANDA  
MOURA:35313269372  
Assinado de forma digital por  
ELBERT HOLANDA  
MOURA:35313269372  
Dados: 2025.04.04 11:29:28 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA  
Prefeito Municipal



Id:030E7CD92D9CB421

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ  
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 109/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. **FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA SANTANA LEAL - CPF nº 840.901.973-68**, para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL TIA NENÉM BRITO**, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Inhuma-PI, nos termos do art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 845/2022, combinado com o art. 60 da Lei nº 711/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 04 de abril de 2025.

ELBERT HOLANDA  
MOURA:35313269372  
Assinado de forma digital por  
ELBERT HOLANDA  
MOURA:35313269372  
Dados: 2025.04.04 11:27:33 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 111/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. **MARIA DO SOCORRO SOUSA MARTINS - CPF nº 761.392.633-87** para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO HUGO NAPOLEÃO**, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Inhuma-PI, nos termos do art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 845/2022, combinado com o art. 60 da Lei nº 711/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 04 de abril de 2025.

ELBERT HOLANDA  
MOURA:35313269372  
Assinado de forma digital por  
ELBERT HOLANDA  
MOURA:35313269372  
Dados: 2025.04.04 11:30:13 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA  
Prefeito Municipal